



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7003

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.727,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 05 01 27 122 0010 2028 | 3 1 90 94 00 | 166 | 7.000,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 1 90 94 00 | 268 | 5.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2061 | 3 1 90 94 00 | 299 | 3.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 1 90 94 00 | 432 | 3.000,00 |
| 02 12 04 12 306 0007 2109 | 3 1 90 94 00 | 701 | 5.000,00 |
| 02 13 01 15 451 0021 3036 | 4 4 90 61 00 | 773 | 4.727,00 |
| Total: | | | 27.727,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 05 01 27 122 0010 2028 | 3 1 90 11 00 | 164 | 7.000,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 1 90 11 00 | 263 | 5.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2061 | 3 1 90 11 00 | 296 | 3.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 1 90 11 00 | 429 | 3.000,00 |
| 02 12 04 12 306 0007 2109 | 3 1 90 11 00 | 697 | 5.000,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 1 90 11 00 | 740 | 4.727,00 |
| Total: | | | 27.727,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo